

LEI

LEI Nº 133 DE 25 DE JUNHO DE 1979

A Câmara Municipal de São João de Meriti, por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo Único — Passa a denominar-se Rua Edil-do da Silva a atual Rua Projetada localizada na Av. Rio D'Ouro e Rua Professor Vicentina, no Arroio de Coelho da Rocha. 3º distrito do Município de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 1979.

CELESTINO CABRAL

Prefeito